

**Reunião conjunta de trabalho das regiões sul/sudeste do
FNCE
Plenária do Conselho Estadual de Educação de São Paulo –
30 e 31 de maio de 2016**

**QUADRO COMPARATIVO DAS
RESOLUÇÕES/DELIBERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL NOS CEE SUL/SUDESTE**

**Conselheiro Gildo Volpato
Santa Catarina**

- UF
- Nº da RESOLUÇÃO /DELIBERAÇÃO
 - EMENTA
 - ABRANGÊNCIA
 - FORMA
 - PRINCÍPIO
- CREDENCIAMENTO
- AUTORIZAÇÃO
- RECONHECIMENTO
- CERTIFICAÇÃO

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo	
NORMA	RES. Nº 167/2013	DELIB. Nº 05/2013	RES. Nº 320/2012	RES. Nº 458/2013	DELIB. Nº 295/2005	RES. Nº 3.777/2014, CAP. VI	DEL. Nº 138/2016	DEL Nº 105/2011
EMENTA	Estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Dispõe sobre normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio	Atualiza normas para o credenciamento de estabelecimento de ensino e autorização de cursos e regulamentos correlatos	Estabelece e normas complementares e operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Estabelece normas para o credenciamento de Instituições e autorização de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Manual Resolução do Conselho Estadual de Educação	Fixa normas gerais para as instituições de educação básica e profissional	Estabelece diretrizes para a elaboração de plano de curso na educação profissional

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo
ABRANGÊNCIA	Educação profissional técnica (incluindo especialização técnica) e tecnológica (graduação e pós-graduação)	Educação profissional técnica (incluindo especialização técnica)	Omisso	Educação profissional técnica de nível médio	Educação profissional técnica de nível médio	Educação profissional técnica (incluindo especialização técnica) e tecnológica (graduação e pós-graduação)	Educação profissional técnica e tecnológica

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo
FORMA	Articulada; Integrada; Concomitante; Concomitante na forma; Subsequente. Admissão de terminalidade intermediária (qualificação)	Articulada; Integrada; Concomitante Admissão de terminalidade intermediária (qualificação)	Omisso	Articulada; Integrada; Concomitante; Concomitante na forma; Subsequente. Admissão de terminalidade intermediária (qualificação)	Integrada; Concomitante; Subsequente. Admissão de terminalidade intermediária (qualificação)	Articulada; Integrada; Concomitante; Concomitante na forma; Subsequente. Admissão de terminalidade intermediária (qualificação)	Integrada; Concomitante; Concomitante na forma; Subsequente. Admissão de terminalidade intermediária (qualificação)

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo
PRINCÍPIO	Coerência com o Catálogo Nacional Registro no SISTEC pelas escolas Permissão de cursos experimentais Previsão de aproveitamento de estudos	Coerência com o Catálogo Nacional Registro no SISTEC pelas escolas Permissão de cursos experimentais Previsão de aproveitamento de estudos	Omisso	Coerência com o Catálogo Nacional ou no CBO Registro no SISTEC pelas escolas Permissão de cursos experimentais Previsão de aproveitamento de estudos	Previsão de aproveitamento de estudos	Coerência com o Catálogo Nacional Registro no SISTEC pelas escolas Permissão de cursos experimentais	Permissão de cursos experimentais Previsão de aproveitamento de estudos

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo
CREDECIA MENTO	Institucion al, pelo CEE Processo próprio Obrigatóri o acompanh ar autorizaçã o de ao menos um curso	Institucion al, pelo CEE Processo próprio	Institucion al, pelo CEE Processo próprio	Realizado pela Secretaria da Educação	Institucional, pelo CEE Processo próprio Obrigatório acompanhar autorização de ao menos um curso	Institucional, pelo CEE Processo próprio	Omisso

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo
AUTORIZAÇÃO	De cursos e Planos de curso	De cursos e Planos de curso	De cursos e Planos de curso	De cursos, de acordo com norma específica	De cursos e Planos de curso Facultado alteração do Plano de Curso pela escola sob determinadas condições	De cursos e Planos de curso	Pela SED e Pelo CEE

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo
RECONHECIMENTO	Concedido pelo CEE, juntamente com a autorização	Concedido por ato do Secretário da Educação, após deliberação do CEE	Omisso	Omisso	Omisso	Concedido pelo CEE	Omisso

UF	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	São Paulo
CERTIFICAÇÃO	Certificados e Diplomas de responsabilidade da escola	Certificados e Diplomas de responsabilidade da escola	Omisso	Certificados e Diplomas de responsabilidade da escola	Certificados e Diplomas de responsabilidade da escola	Certificados e Diplomas de responsabilidade da escola	Certificados e Diplomas de responsabilidade da escola